



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS**

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**RECUPERAÇÃO DA ESTRADA
LINHA A MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PORTAL A SEDE EXTENÇÃO 470,00 M.
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – RS**

2025



PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS

1 OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada, para execução de RECAPEAMENTO da pavimentação asfáltica com extensão total de 470,00 metros, contemplando um leito carroçável de 6,50m, com espessura de CBUQ de 5cm, conforme especificado em projeto, e sinalização viária horizontal, da estrada linha a Monte Alegre dos Campos, compreendendo este Lote, tendo início ponto inicial e terminando no no Ponto final definido no projeto do Município de MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – RS.



□ ÁREA DE INTERVENÇÃO

Figura 1 – Identificação do trecho da ERS-460, compreendida pelo projeto de pavimentação

A empresa deverá prestar os serviços com fornecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS

equipamentos, material e mão de obra para a execução da via citada, com acompanhamento técnico profissional dos serviços.

O serviço deverá contar com a utilização de produto estabilizador iônico reagente com o solo, não poluente, que atenda às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como à legislação ambiental vigente.

2 RECAPEAMENTO COM CBUQ

Após a liberação por parte da fiscalização da prefeitura, pode-se iniciar o processo de pavimentação da via.

2.1 Imprimação

É a impermeabilização da base, com Asfalto Diluído CM-30, aplicado a uma taxa de 1,2 litros.m² e deverá ser aplicado com caminhão espargidor com barra de distribuição acionada a uma pressão constante por motor. A imprimação só será executada após a liberação da fiscalização.

O controle da imprimação é feito com ensaio para calcular a taxa de aplicação, pelo método da bandeja, a cada 100,00 (cem) metros de pista.

Os serviços são regulados pela Especificação Geral do DNIT.

A medição deste serviço será feita por m² executado.

2.2 Pintura de ligação

É a aplicação de um ligante, Emulsão Asfáltica RR-2C, com taxa de 0,5 kg/m² e tem por finalidade a perfeita ligação entre a base imprimada e o revestimento asfáltico. Antes de receber a pintura de ligação a base imprimada deverá ser varrida mecanicamente.

A medição deste serviço será feita por m² executado.



PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS

2.3 Revestimento Asfáltico esp. 5cm

É uma mistura asfáltica usinada a quente composta por agregados minerais graduados (brita, areia e filler) e material Asfáltico (Cimento Asfáltico CAP 50/70) será obtido em Usina Gravimétrica ou do Tipo Drumm – Mixer tipo contra fluxo, filtro de manga e misturador externo e tem por finalidade dar conforto, segurança aos motoristas e proteger a base contra a ação das intempéries.

Os agregados e asfalto serão misturados em usina gravimétrica ou Drumm Mixer. A densidade para efeito deste orçamento foi considerada o valor de $d=2,40 \text{ ton/m}^3$ e teor do asfalto de 6%.

O transporte se fará em caminhões basculantes enlonados, para manutenção da temperatura da massa asfáltica.

O espalhamento na pista será feito com vibro-acabadora de esteiras que devem possuir mesa vibratória com sistema de aquecimento.

A compactação será feita com rolo de pneus autopropelidos, de pressão variável e de capacidade mínima de 20 toneladas e com rolo de chapa tandem de 2 tambores, peso mínimo de 6 toneladas, ou preferencialmente com rolo de chapa de 2 tambores vibratórios. A rolagem se iniciará imediatamente após o espalhamento da massa.

Não poderá ser executado o revestimento Asfáltico em dias chuvosos, ou com temperaturas abaixo de 10° C . Também não será permitido o lançamento de massa asfáltica com temperatura inferior a 110° C .

A CONTRATADA deverá apresentar o projeto da mistura asfáltica e especificar a metodologia e normas técnicas adotadas na elaboração da mesma, sem qualquer ônus para Prefeitura de Monte Alegre dos Campos São previstos seguintes equipamentos:

- Usinas;
- Vibro-acabadoras de nivelamento eletrônico;
- Rolos compactadores (chapa e pneu);
- Caminhões;



**PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS**

A medição deste serviço será feita por m² executado.

3 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO

O serviço deverá ter seu início em até 24 horas, contado a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Equipe Técnica do Município. Podendo o prazo de início ser prorrogado por igual período. Nos casos em que os serviços destinados à administração municipal impedirem o início dos serviços contratados, a Contratada deverá comunicar o fato e solicitar, por escrito, a interrupção temporária da contagem do prazo.

Todos os custos oriundos dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

A empresa deverá possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e estar em dia com suas obrigações.

Os serviços deverão contar com o acompanhamento de técnico habilitado, com registro em dia no CREA e este deverá ser indicado pela empresa, no momento da contratação.

Ao longo dos serviços a Contratada não poderá realizar qualquer alteração, sem o consentimento prévio da Equipe Técnica do Município. Caso contrário, ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de tais alterações e conseqüentemente seus custos.

Em qualquer etapa dos serviços, se a Equipe Técnica do Município constatar que não estejam sendo executados em conformidade com as exigências deste Memorial Descritivo, a Contratada deverá providenciar as devidas correções solicitadas e arcar com todos os custos necessários.

4. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS**

A medição dos serviços se dará por metro quadrado executado e será medido ao longo da extensão da via e considerando a largura até parte da faixalateral, área que deverá receber o mesmo tratamento da pista de rolamento.

Ao final dos serviços a equipe técnica da contratada deverá apresentar ao município o levantamento topográfico dos serviços realizados, junto com os projetos AS_BUILT, para que se possa fazer as medições dos serviços realizados mês a mês. Esta medição será agendada com a Contratada, para que esta possa indicar um profissional para fazer o acompanhamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Delimitação da pista de rolamento;
- Carga de material;
- Espalhamento de material;
- Transporte de material;
- Levantamento Topográfico
- Apresentação dos Laudos
- Pavimentação em Asfalto capa 5cm
- Sinalização horizontal viária

Monte Alegre dos Campos - RS, 04 de agosto de 2025.

Ricardo Bueno e Silva
Engenheiro Civil CREA\RS 69.438